



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº 88/2017

Pregão Nº. 78/2017 – Forma Presencial

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 78/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto aquisição de peças para manutenção do freio e turbina da motoniveladora Dresser 835, ano 93/94, trota 38, de uso do Departamento Rodoviário. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 31/07/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 31/07/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 01/08/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 01/08/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 31/07/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 01/08/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Remo Maquinas, Caterkom, Deuner Distribuidora, Engematsu, Libeer, Task Machine, LP Peças, Mecânica e Terraplanagem São Cristóvão, Compec Maquinas, Hidrautork. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Task Machine Comércio de Peças Ltda – ME, CNPJ: 17.370.599/0001-58, representado pelo Sr. Alex Andre Kotarski, que apresentou declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que os representantes legais e credenciados tiveram para a redução dos preços. Após negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da empresa de melhor proposta. Analisada as documentações da empresa verificou-se que a mesma encontra-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do vencedor foi dado vistas, aos representantes presentes nas propostas e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, os licitantes foram informados que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, os mesmos foram comunicados que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresas julgadas habilitadas. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 78/2017, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra-se(m-se) devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es): sendo: Task Machine Comércio de Peças Ltda – ME, CNPJ: 17.370.599/0001-58, no lote nº 1 com o valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Eloi Kafer
Pregoeiro


Angela Maria Madeira
Equipe Apoio


Task Machine Comércio de Peças Ltda – ME

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO: 340

Nº PREGÃO: 78

DATA: 14/08/2017

HORA: 9:00

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do freio e turbina da motoniveladora Dresser 835, ano 93/94, trota 38, de uso do Departamento Rodoviário

PREGOEIRO: Eloi Kafer
APOIO: Angela Maria Madeira
 0

FORNECEDORES: Task Machine Comércio de Peças Ltda – ME, CNPJ: 17.370.599/0001-58, representado pelo Sr. Alex Andre Kotarski, que apresentou declaração de
 0
 0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	0	0	0	0	0
1	Lote 1	Peças Moton. Dresser 835	8.273,70	*	*	*	*
			8.200,00				

827,37
 9.101,07

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'tm'.